



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 065/2026.

PUBLICADO

Data: 07/04/2026
Local: Baldim
Ass: Carlos Kabele
Nome: Carlos Kabele

Dispõe sobre nomeações e Movimentações
bancária do Fundo Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 18.451.717/0001.15, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Graciele Jaqueline Barbosa, CPF sob o nº 111.254.686-37 e o (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, Sra. Carla Silva Alves, CPF nº 031.694.316-92.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 07 de abril de 2026.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula: 3166